



**TERMO DE APOSTILAMENTO N°0005/2019 DO  
CONTRATO N° 20197037 ENTRE O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA V. B. DE  
LIMA-EPP.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 05.193.073/0001-60 situada na BR 010, Bairro Industrial, São Miguel do Guamá-Pará, CEP n°68.660-000, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**, neste ato representada pelo seu Prefeito , Antônio Leocádio dos Santos, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o n°901.845.565-20, resolve modificar unilateralmente o Contrato n°20197037, conforme Processo n°001/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n°8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do 20197037, por parte da Administração, visando a inclusão nos termos do contrato de mais uma dotação orçamentária, conforme previsto no § 8° do art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá a conta da seguinte dotação orçamentaria:

Órgão: 01 Gabinete do Prefeito

Unidade orçamentária: Gabinete

Código: 2001 Operacionalização do Gabinete do Prefeito

**CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

São Miguel do Guamá – PA, 02 de Maio de 2019

---

**Antonio Leocádio dos Santos**  
**Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá**